



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Batalhão *Gustav Salinger* (Dec. Est. nº 3.928/02)

BOLETIM INTERNO Nº 01/2026

Quartel em Blumenau - SC, 08 de janeiro de 2026. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS

Despacho Nº 133

Referência: [SGPe CBMSC 29209/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 1º Sgt BM Mtcl 924342-9 Edson Marcelo Werner, do 1º/4ª/3ºBBM – SSCI Blumenau, por 2 (dois) dias, a contar de 11 de dezembro de 2025, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 19 de dezembro de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

Despacho Nº 134

Referência: [SGPe CBMSC 29948/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 2º Sgt Mtcl 925278-9 Marcelo FERNANDES, do 1º/4ª/3º BBM – SSCI Blumenau, por 3 (três) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art.3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 19 de dezembro de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

FUNÇÃO DE COMANDO

Referência: [SGPe CBMSC 29948/2025]

1. Nos termos do inciso II do Art.3º da Portaria nº242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, designo a 2º Sgt BM Mtcl 929209-8 Leila Regeane Bottner, para responder pelo Comando do 5º/2º/2ª/3º BBM-Rodeio, no período de 31/12/2025 a 21/01/2026, em razão do afastamento do titular por motivo de férias.

2. Ao B-1/3ºBBM, providenciar a publicação em BI.

Blumenau, 05 de janeiro de 2026.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ
Comandante da 1ª/3º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO - DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

Concedo, ao 2º Sargento BM Mtcl 927.199-6 Marcelo KRAMBECK, dois dias a título de recompensa, sendo esses a contar de 15 de dezembro de 2025, diante do exposto solicito a sargenteação que:

1. insira no SIGRH;
2. publique em Boletim Interno;
3. dê ciência ao interessado.

Timbó, 15 de dezembro de 2025.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA
Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO

DESPACHO Nº 72-25-3ª/3º BBM

Referência: [SGPe CBMSC 30239/2025]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o 3º Sgt BM Mtcl 922577-3 MARCOS Leandro Dalaeste

de Oliveira, atualmente lotado no 1º/3ª/3ºBBM-Brusque, solicita o abono de 4 (quatro) dias, a contar de 18 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Brusque, 19 de dezembro de 2025.

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI
Comandante da 3ª/3ºBBM-Brusque

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS - ALTERAÇÃO DE USUFRUTO

Despacho N° 002

Referência: [SGPe CBMSC 29880/2025]

1. Autorizo a alteração da data de início do gozo de férias do Cb BM Mtcl 929288-8 Valdeson dos Anjos Boit, do 1º/2ª/3ºBBM – Timbó, de 01/02/2026 para 04/08/2026, conforme o inciso III do Art. 3º da Portaria n° 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 05 de janeiro de 2026.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ
Respondendo pelo Comando do 3º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS

Despacho N° 03

Referência: [SGPe CBMSC 317/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 932424-0 Carlos Eduardo de Oliveira Ribas, do PCSv/3ºBBM – Blumenau, por 1 (um) dia, a contar de 07 de janeiro de 2025, conforme Art. 11 da Portaria n° 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria n° 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 06 de janeiro de 2026.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ
Respondendo pelo Comando do 3º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO - BANCO DE HORAS

Ref.: Proc. SGPe 30221/2025

Na solicitação contida no Ofício N° 1562/2025, do Soldado BM Mtcl 719.774-8 Guilherme Pereira Leal, da 1ª/3ºBBM - Blumenau, o qual solicita 24 horas para desconto em banco de horas,

referente ao dia 23 de dezembro 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Blumenau, 19 de dezembro de 2025.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ
Comandante da 1ª/3ºBBM

Ref.: Proc. SGPe 30224/2025

Na solicitação contida no Ofício Nº 1563/2025, do Soldado BM Mtcl 719.582-6 Eduardo Miguel Schmitz, da 1ª/3ºBBM - Blumenau, o qual solicita 24 horas para desconto em banco de horas, referente ao dia 30 de dezembro 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Blumenau, 19 de dezembro de 2025.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ
Comandante da 1ª/3ºBBM

Ref.: Proc. SGPe 00080/2026

Na solicitação contida no Ofício Nº 0001/2026, do Soldado BM Mtcl 719.941-4 Eduardo Manoel Garcia da Silva, da 1ª/3ºBBM - Blumenau, o qual solicita 24 horas para desconto em banco de horas, referente ao dia 10 de janeiro 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Blumenau, 05 de janeiro de 2026.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ
Comandante da 1ª/3ºBBM

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nº 813/2025/2025 da Cabo BM Mtcl 692.227-9 MARIA JÚLIA Reinert do 1º/2ª/3ºBBM - Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 17 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 19 de dezembro de 2025.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA
Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

VISTO (1)

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

DSPS - HPM

TC BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º BBM
(assinado digitalmente)

ATESTADO DE ORIGEM

(2) 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROVA TESTEMUNHAL

Nos, abaixo assinados, atestamos que (3) o Cb BM Mtcl 692096-9 Guilherme LUNARDELLI (4) 05 dez 25 as 06:49hrs (5) durante o deslocamento de sua residência (Florianópolis) para assumir serviço no 1º/3ª/3ºBBM-Brusque, acabou se envolvendo em acidente de trânsito na rodovia Deputado Walter Vicente Gomes no município de Tijucas, sendo atendido pela guarnição do CBM de Tijucas conforme a ocorrência nº 130874599 em anexo do processo.

1. Rubrica do Comandante, Diretor ou chefe da Unidade, Estabelecimento ou repartição. (Art. 11º)

2. Indicar por extenso o corpo de tropa ou estabelecimento.

3. Indicar nome, posto ou graduação, função ou cargo, número, corpo de tropa ou estabelecimento a que pertence o acidentado.

4. Indicar a hora, dia, mês e ano em que se produziu o acidente.

5. Relatar o acidente sofrido, presenciado pelas testemunhas, com as circunstâncias que o cercaram, bem como a natureza do serviço que a vítima desempenhava no momento do acidente, sem entretanto, referir-se a parte do corpo atingida ou perturbação mórbida resultante do acidente. (art 8º)

6. Nomes, postos ou graduação das testemunhas.

7. Nome e posto do médico.

8. Indicar função que exerce.

9. Descrever o estado do acidentado no momento em que lhe foram prestados os primeiros socorros médicos, tendo o cuidado de assinalar as lesões ou perturbações mórbidas encontradas, tal como se fora um auto de corpo delito, na parte referente a descrição das lesões e das perturbações mórbidas. (art 9º)

10. Indicar o nome, posto, função e unidade ou estabelecimento em que serve.

11. Confirmar a exatidão do acidente, indicando a natureza do serviço em que a vítima se incumbia no momento do acidente, bem como os fatos constantes da prova testemunhal, e declarando se houve imperícia, negligência ou prática de transgressão disciplinar por parte do acidentado. (art 10º)

OBS: Quando o acidente ocorrer em destacamento comandado por praça, seu comandante deverá preencher o atestado do origem e assinalo após a 3ª testemunha (PROVA TESTEMUNHAL), remetendo em seguida ao Cmt da Subunidade a qual a praça estiver subordinada.

Quartel em Blumenau, em 19 de dezembro de 2025.

1º Testemunha (6) Cb BM Mtcl 9931889-5 Gabriel Agostinho Weiss

2º Testemunha (6) BC CPF 004.057.899-20 Juliano Rodrigues

3º Testemunha (6) BC CPF 097.357.879-38 Jenifer da Silva

PROVA TÉCNICA

O abaixo assinado (7) Cap PM Med Mtcl 933877-2 Vinicius Tasca Mandu Ribeiro em serviço (8) na função de Med Ch Div Sau/7ª RPM, certifica que (3) o Cb BM Mtcl 692096-9 Guilherme LUNARDELLI (Brusque) (4) foi inspecionado em 08/12/2025, tendo eu verificado as seguintes lesões ou perturbações mórbidas resultantes do acidente: (9) fratura de rádio direito (CID S52) e luxação punho direito (CID-10 S630)

Quartel em Blumenau, em 19 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

PROVA DE AUTENTICIDADE

O abaixo assinado (10) MARCUS Vinicius Abre, Maj BM Mtcl 929066-4 SCmt do 3º BBM, declara que reconhece como verdadeiras a firma das testemunhas, Cb BM Mtcl 9931889-5 Gabriel Agostinho Weiss, BC CPF 004.057.899-20 Juliano Rodrigues, BC CPF 097.357.879-38 Jenifer da Silva e do médico Cap PM Med Mtcl 933877-2 Vinicius Tasca Mandu Ribeiro e que o (11) Cb BM Mtcl 692096-9 Guilherme LUNARDELLI, acidentado em deslocamento, bem como os demais fatos constantes da prova testemunha, não tendo havido por parte do acidentado imperícia, imprudência, negligência ou prática de transgressão disciplinar.

(assinado digitalmente)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aos seguintes BM:

ST BM Mtcl 920471-7 Evandro Ricardo
3º Sgt BM Mtcl 929249-7 Sidinelso Duranti
3º Sgt BM Mtcl 929109-1 Marco Guilherme Klitzke
Cb BM Mtcl 933518-8 Leonardo Leiria
Cb BM Mtcl 692213-9 Julian Rodrigues Trindade
Cb BM Mtcl 933578-1 Leonardo Damasco Xavier
Sd BM Mtcl 984682-4 Djonatan Martins da Silva
Sd BM Mtcl 719570-2 Matheus Vefago Paulo Ribeiro
Sd BM Mtcl 719807-8 Jéssica Madeira Alves
BC AMANDA Vitória FILIPPI
BC André Roberto VANSUITEN
BC CLAUDINÉIA das Graças Blasius de Souza
BC Denise Maria ZIMMERMANN
BC Gabriel da Silva GUIMARÃES
BC Jéssica Ferreira ZUNINO
BC João José Barbieri NETO
BC LUIZ CARLOS de Jesus Filho
BC Nathalia BARTH dos Santos
BC Nicole Francesca LONGO
BC TAMIRES Jaine Cordeiro Freitas
BC Victor Vieira COSTA

Ao término do ano de 2025, após o retorno do COBOM de Blumenau para a sede do 3ºBBM, no mês de julho do corrente ano, o efetivo BM e BC listado, enfrentou um desafio de proporções significativas ao assumir uma missão que traz uma carga enorme de responsabilidade e que, geralmente, não atrai voluntários.

Missão esta que é fundamental para o atendimento da população, haja vista o telefone de emergência 193 ser reconhecido como “porta de entrada” do atendimento à população de maneira geral, e também para a gestão das ocorrências atendidas pelas nossas guarnições.

Mesmo diante de tais dificuldades, desde o primeiro dia em que o COBOM retornou a Blumenau, todos se empenharam diuturnamente, buscando sempre a excelência no atendimento à população, motivo de orgulho para todo o 3ºBBM.

Pelo exposto, quero registrar meu sincero agradecimento e reconhecimento a todos os bombeiros militares e comunitários, que têm contribuído na execução deste serviço tão importante, demonstrando comprometimento, dedicação e responsabilidade ao longo deste ano, ajudando a salvar inúmeras vidas, direta ou indiretamente.

Agradeço pela parceria, pela lealdade e pelo empenho diário em prol do bem comum, sempre com ética, responsabilidade e espírito de equipe. Que sigam sendo exemplo de comprometimento e inspiração para todos que têm a honra de servir no 3ºBBM.

Individual. Averbese.

Quartel em Blumenau-SC, 19 de dezembro de 2025.

Aos seguintes BM:

ST BM Mtcl 927169-4 Alan Mohr Welter
ST BM Mtcl 910180-2 Nilton dos Santos
ST BM Mtcl 914712-8 Valério Valmor Pereira
ST Mtcl 920359-1 Carlito Gonçalves
1º Sgt BM Mtcl 922553-6 Sergio Luiz Alves
1º Sgt Mtcl 924342-9 Edson Marcelo Werner
1º Sgt Mtcl 925280-0 Daniel Roberto Vercka
1º Sgt BM Mtcl 929142-3 Robson Schneider
2º Sgt Mtcl 925278-9 Marcelo Fernandes
2º Sgt BM Mtcl 922578-1 Hilton Butzke
3º Sgt Mtcl 929302-7 Igor Tiago de Lima
3º Sgt BM Mtcl 927772-2 Eder Wander Gonzaga Neves
3º Sgt BM Mtcl 927670-0 Fernando Neri Pereira
3º Sgt BM Mtcl 921584-0 Robson Milbratz
Cb BM Mtcl 931753-8 Paulo Ricardo Luna de Souza
Cb BM Mtcl 932314-7 Otávio Augusto Nicolino
Cb BM Mtcl 932424-0 Carlos Eduardo de Oliveira Ribas
Cb Mtcl 933514-5 Leda Marcinichen Jeremias
Cb Mtcl 933535-8 Luiz Henrique Pereira
Est Rayssa Justino
Est Izadora Beatriz Filippi
Est Bruna Gaspar Miranda
Est Alice Gnand Muneratti
Est Francine Amaro
Est Julia Gleyce Chavier Gondi
Est Thaina Julia Tomaselli
Est Felipe Kauan Sudoski

Encerrando o ano de 2025, quero registrar meu sincero agradecimento e reconhecimento a todos os militares e servidores civis que compõem o setor administrativo do Batalhão de Blumenau, pelo comprometimento, dedicação e responsabilidade demonstrados ao longo do ano no desempenho de suas funções.

Mesmo atuando, muitas vezes, de forma discreta, até mesmo repetitiva em diversas ocasiões, e um pouco distante da linha de frente operacional, o trabalho realizado pelo setor administrativo foi fundamental para o êxito tanto da atividade-fim com da atividade-meio, garantindo excelência no serviço prestado à população. Apesar das dificuldades enfrentadas, como limitações de efetivo, restrições orçamentárias e alto volume de demandas, os senhores e senhoras mantiveram um elevado padrão de organização, eficiência e profissionalismo, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados.

Reforço que toda a atividade desenvolvida integra um conjunto maior, no qual as áreas administrativas e operacionais se complementam e permitem o cumprimento da nossa missão institucional e do atendimento à sociedade.

Agradeço pela parceria, pela lealdade e pelo empenho diário em prol do bem comum, sempre com ética, responsabilidade e espírito de equipe. Que sigam sendo exemplo de comprometimento e inspiração para todos que têm a honra de servir no 3º BBM.

Individual. Averbese.

Quartel em Blumenau-SC, 19 de dezembro de 2025.

Aos seguintes BM:

Maj BM Mtcl 929066-4 Marcus Vinicius Abre
 Maj BM Mtcl 928655-1 Maicon Éder Motelievicz
 Maj BM Mtcl 931893-3 Jonas Lemos Talaisys
 Cap BM Mtcl 929069-9 Rafael de Fáveri
 Cap BM Mtcl 933470-0 Fillipi Thiago Pamplona
 Cap BM Mtcl 934056-4 Luiz Henrique Lana
 Cap BM Mtcl 934066-1 Bruno Zimmermann Ventura
 1º Ten BM Mtcl 934092-0 Darlan Margotti Modolon
 Asp Of BM Mtcl 691605-8 Douglas Régis
 ST BM Mtcl 925774-8 Lindomar Ceregatti
 ST BM Mtcl 927179-1 Carlos Rodrigo da Silva
 2º Sgt BM Mtcl 927199-6 Marcelo Krambeck
 3º Sgt BM Mtcl 927171-6 Carlos Eduardo Souza
 3º Sgt BM Mtcl 927802-8 Scheila Daiana Streit Fuck
 3º Sgt BM Mtcl 932289-2 Raphael Litsbark Leite Fernandes
 3º Sgt BM Mtcl 933611-7 Daniel Berger Filho

Encerrando o ano de 2025, quero consignar meu elevado reconhecimento e minha mais sincera continência a todos os Oficiais e Comandantes de OBM do 3ºBBM, pelo comprometimento, abnegação diante dos desafios diários e dedicação ao serviço, desempenhando com excelência suas atribuições, mesmo diante de inúmeras dificuldades de efetivo, recursos financeiros, falta de apoio em determinadas situações, dentre outras, o que permitiu que todas as OBM da nossa circunscrição tivessem um salto de qualidade em mais um ano de intensos trabalhos.

Cada encargo assumido pelos senhores constitui-se como parte indissociável de uma engrenagem maior, na qual todas as funções — sejam de natureza operacional ou administrativa — se harmonizam e convergem para a plena execução da missão institucional e para a prestação de um serviço público de elevada relevância social.

Expresso, por fim, meu profundo agradecimento pela lealdade, pela parceria institucional e pelo labor incansável em prol do bem comum, sempre orientados pelos princípios da ética, da responsabilidade e da dedicação ao dever. Que prossigam sendo exemplo de honra, comprometimento e inspiração a todos aqueles que compartilham da nobre missão de servir à sociedade.

Individual. Averbese

Quartel em Blumenau-SC, 19 de dezembro de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
 Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

Referência Elogiosa ao Maj BM Mtcl 929066-4 Marcus Vinicius Abre

Entre fevereiro de 2023 a janeiro de 2026, o Maj Marcus serviu em diversas funções dentro do 3ºBBM, desde o Subcomando desta Unidade, passando por funções como Corregedor-Setorial, Chefe das Seções B-3 e B-5, Comandante do COBOM e, finalmente, Gestor de SCI, demonstrando toda a sua versatilidade e conhecimento eclético de assuntos de bombeiro.

De trato humano com todo o efetivo, seja bombeiros militares e comunitários, além dos

funcionários civis e estagiários, conseguiu conquistar admiradores, dentre subordinados, pares e Comandante. Pela forma tranquila e assertiva de lidar com situações complexas, obteve sucesso em todas as missões em que atuou, deixando um legado de inúmeras conquistas materiais, mas também de contribuição para um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo.

Durante sua passagem por quase 3 anos pelo 3ºBBM, esta Unidade continuou evoluindo de maneira acelerada, mesmo com a alta demanda de serviço presente. Além disso, manteve bom relacionamento com as autoridades locais, obtendo reconhecimento merecido.

Parabenizo o Maj Marcus, pelos excelentes serviços prestados ao 3ºBBM, e que sua conduta emane exemplo tanto para seus subordinados, pares e superiores.

Individual. Averbese.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

Elogio o 3º Sgt Matteussi, a 3º Sgt BM Alice, Sd BM Rafael, e os Bombeiros Comunitários BC Maria, BC Moritz e BC Martins, que se encontravam de serviço no dia 17 de dezembro de 2025, pelo atendimento da ocorrência nº 130883986, registrada às 09h41min, na Rua João Vanolli, nº 208, município de Brusque.

Na referida ocorrência, tratava-se de incêndio em edificação multifamiliar de alvenaria, com dois pavimentos e aproximadamente 140 m², encontrando-se o fogo em desenvolvimento na parte superior da residência. A guarnição atuou de forma exemplar, demonstrando elevado grau de organização, agilidade, técnica e destreza, desde o acionamento até a finalização da ocorrência.

Destaca-se, ainda, que conforme dados do COBOM E193, a guarnição levou apenas 10 minutos para registrar o J10, evidenciando pronta resposta operacional e eficiência no deslocamento e atendimento inicial.

No local, foram adotadas todas as medidas de segurança necessárias, com gerenciamento de riscos, isolamento da área, montagem do estabelecimento, utilização adequada dos Equipamentos de Proteção Respiratória (EPR) e início imediato do combate ao incêndio, utilizando duas linhas de mangueiras com água pressurizada, realizando combate direto às chamas, com consumo aproximado de 2.000 litros de água, logrando êxito na contenção do sinistro.

Após o controle da situação, a guarnição ainda prestou atendimento humanizado ao proprietário e seus familiares, demonstrando sensibilidade, empatia e comprometimento com os princípios que regem a atuação do Corpo de Bombeiros Militar.

Ficou evidente que os bombeiros militares e comunitários envolvidos encontram-se devidamente treinados, capacitados e equipados, atuando com elevado padrão técnico e profissional, sendo exemplo a ser seguido por seus pares e motivo de orgulho para a Corporação.

Pelo exposto, registro o presente elogio como reconhecimento pela conduta exemplar, eficiência operacional e elevado espírito de corpo demonstrados na ocorrência supracitada.

Individual,

Averbese.

Brusque, 18 de dezembro de 2025

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI

Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

Elogio os Bombeiros Comunitários BC Maicon e BC Sobrinho, que, mesmo estando de folga, prontamente se deslocaram até a torre repetidora de radiocomunicação para realizar a limpeza das

placas solares. Tal iniciativa evidencia elevado senso de responsabilidade, proatividade e comprometimento com o serviço, indo além das atribuições rotineiras. A ação contribuiu diretamente para a manutenção da eficiência e confiabilidade do sistema de comunicação, essencial para o pronto atendimento das ocorrências e para a segurança das operações. A conduta dos referidos Bombeiros Comunitários é digna de reconhecimento e enaltece o espírito de voluntariedade e dedicação à Corporação.

Individual,

Averbe-se.

Brusque, 05 de janeiro de 2026

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI
Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

Elogio o Bombeiro Comunitário BC Bette pela proatividade, profissionalismo e constante dedicação às atividades do GBM de Guabiruba. Destaca-se por, em todos os momentos, auxiliar de forma efetiva no bom andamento da rotina diária da unidade, demonstrando elevado comprometimento com o serviço. Ressalta-se, ainda, sua atitude voluntária ao contribuir, por diversas vezes, com itens adquiridos com recursos próprios, evidenciando espírito de colaboração, responsabilidade e zelo pela Corporação. Trata-se de profissional digno de consideração e reconhecimento, cuja conduta serve de exemplo a ser seguido pelos demais Bombeiros Comunitários.

Individual,

Averbe-se.

Brusque, 05 de janeiro de 2026

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI
Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

Elogio à Cabo BM Andreza e ao Bombeiro Comunitário Sbardelatti, da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Brusque, pela iniciativa, empenho e sensibilidade demonstrados na organização, coordenação e execução da arrecadação e distribuição de brinquedos destinados a crianças carentes, bem como às crianças internadas e atendidas no Hospital Azambuja. A ação solidária foi conduzida com elevado grau de responsabilidade, zelo e comprometimento, mobilizando esforços e recursos para levar alegria, esperança e conforto a inúmeras crianças em um período tão significativo como o Natal.

A atuação de ambos contribuiu de forma direta para tornar o Natal dessas crianças mais feliz e humanizado, fortalecendo a imagem institucional do Corpo de Bombeiros Militar junto à comunidade e evidenciando os valores de solidariedade, empatia e responsabilidade social que norteiam a Corporação. A conduta exemplar da Cabo BM Andreza e do Bombeiro Comunitário Sbardelatti é digna de reconhecimento, elogio e serve de referência positiva aos demais integrantes da 3ª Companhia.

Individual,

Averbe-se.

Brusque, 07 de janeiro de 2026

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI
Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

Elogio ao 3º Sgt Duarte, à Cabo BM Andreza, ao Cb BM Da Costa, aos Sd BM Loos e Sd BM Marchi, bem como aos Bombeiros Comunitários Sbardelatti, Starlei, Rodrigues e Jesiel, pela dedicação, comprometimento e espírito solidário demonstrados durante a distribuição de brinquedos realizada no dia 24 de dezembro de 2025.

A atuação conjunta e voluntária dos referidos bombeiros militares e bombeiros comunitários foi marcada pelo profissionalismo, organização e sensibilidade no contato com as crianças atendidas, proporcionando momentos de alegria, acolhimento e esperança em uma data tão significativa. A ação contribuiu de forma expressiva para tornar o Natal de diversas crianças mais feliz, além de fortalecer os laços entre o Corpo de Bombeiros Militar e a comunidade.

A conduta exemplar de todos os envolvidos é digna de reconhecimento e elogio, refletindo os valores de humanidade, solidariedade e compromisso social que norteiam a Corporação, servindo de exemplo aos demais integrantes da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Brusque.

Individual,

Averbe-se.

Brusque, 07 de janeiro de 2026

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI
Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ
Respondendo pelo Comando do 3º BBM
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EKZ3H168**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICON ÉDER MOTELIEVICZ (CPF: 061.XXX.759-XX) em 08/01/2026 às 09:33:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/12/2019 - 14:16:03 e válido até 16/12/2119 - 14:16:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYyOF82MzBfMjAyNI9FS1ozSDE2OA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000628/2026** e o código **EKZ3H168** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.